



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 3 / 3 / 00	
D.O.U. 9 / 3 / 00	Seção 1 EP. 6
ATO: PM 268	3/3/00
D.O.U. 9 / 3 / 00	Seção 1 EP. 4

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

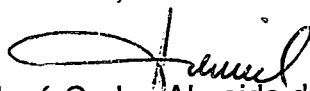
INTERESSADO/MANTENEDORA: União para a Formação, Educação e Cultura do ABC Universidade do Grande ABC – UNIABC		UF: SP
ASSUNTO: Mudança de sede da Universidade do Grande ABC, mantida pela União para Formação, Educação e Cultura do ABC, do município de São Caetano do Sul para o município de Santo André, ambos no Estado de São Paulo.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA		
PROCESSO Nº: 23000.005942/99-20		
PARECER Nº: CES 135/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 15/02/2000

II – VOTO DO RELATOR

Considerando as informações constantes no processo, no Relatório da Comissão Verificadora e no Relatório nº 939/99 da Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, meu voto é favorável à autorização para a mudança de sede da Universidade do Grande ABC – UniABC, mantida pela União para a Formação, Educação e Cultura do ABC, do município de São Caetano do Sul para o *campus* situado na Av. Industrial nº 3.330, no município de Santo André, ambos no Estado de São Paulo.

Como consequência, deverá a Universidade apresentar ao MEC, para aprovação, a reformulação do seu estatuto, indicando a nova sede no município de Santo André, que abrigará os cursos existentes, excluindo a sede e o *campus* ora extintos do município de São Caetano do Sul.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2000.

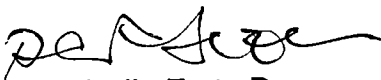

 Cons. José Carlos Almeida da Silva – Relator

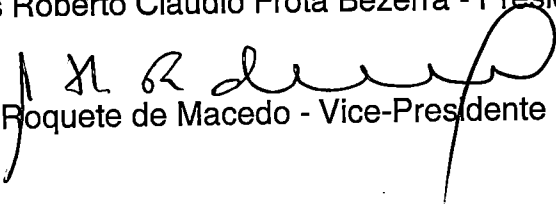
135/00

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2000.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

OK
maria

135/00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 939/99

Processo nº : 23000.005942/99-20
Interessada : UNIÃO PARA FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ABC
CGC : 59.323.998/0001-08
Assunto : Mudança da sede da Universidade do Grande ABC, do município de São Caetano do Sul para o município de Santo André, ambos no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A União para Formação, Educação e Cultura do ABC solicitou a este Ministério mudança da sede da Universidade do Grande ABC, do município de São Caetano do Sul para o município de Santo André, ambos no Estado de São Paulo.

Ao fundamentar seu pedido, a Instituição informou que o município de São Caetano do Sul apresenta características atípicas, por não possuir área rural e pela pequena extensão apresentada, de apenas 12 quilômetros quadrados, cuja parte mais expressiva é ocupada por uma montadora de veículos multinacional, o que dificulta a expansão de qualquer empreendimento que demande área de extensão mais significativa.

Conforme consta do processo, após infrutífera busca de um terreno, no município de São Caetano do Sul, que pudesse abrigar a sede da Universidade, a Mantenedora optou por adquirir uma área de 32.000 metros quadrados, na Av. Industrial, nº 3.330, em Santo André, exatamente na rua que estabelece a divisa entre os dois municípios. Informou ainda a Universidade que nessa área, de dimensões significativas, estava sendo edificado o novo *campus*, para abrigar os cursos que oferece.

A Universidade foi criada, pela via do reconhecimento, com a denominação de Universidade de Formação, Educação e Cultura, pela Portaria Ministerial nº 1.868/92, de 22 de dezembro de 1992, com base no Parecer CFE

nº 652/92. Posteriormente, pela Portaria Ministerial nº 1.401/95, de 14 de novembro de 1995, foi aprovada a mudança de denominação para Universidade do Grande ABC, de acordo com o Parecer CE nº 258/95.

Para verificar *in loco* as condições propostas para a mudança de sede, esta Secretaria designou Comissão Verificadora, Portaria nº 909/99, de 23 de junho de 1999, constituída pelos professores Carlos Rodolfo Brandão Hartmann, da Fundação Universidade do Rio Grande, Nelson Cardoso Amaral, da Universidade Federal de Goiás, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Fernando Pereira Rodrigues, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

A Comissão visitou as novas instalações propostas pela Universidade, nos dias 16 e 17 de agosto de 1999, tendo suspenso os trabalhos por um prazo de 90 dias, período necessário à conclusão das obras físicas do novo *campus*.

Pela Portaria nº 1.258/99, publicada no DOU de 25 de agosto de 1999, o prazo para realização da verificação foi prorrogado por 90 dias. Após nova visita, a Comissão Verificadora apresentou relatório, datado de 25 de novembro de 1999, favorável à mudança da sede da Universidade do Grande ABC, do município de São Caetano do Sul para o município de Santo André, ambos situados no Estado de São Paulo.

II - MÉRITO

Na primeira visita realizada, a Comissão informou que a construção das instalações físicas do novo *campus*, na cidade de Santo André, ainda, se encontrava em fase de execução, o que impossibilitou verificar com precisão as novas condições de funcionamento dos laboratórios, biblioteca e salas de permanência dos professores, razão pela qual propôs a suspensão dos trabalhos, pelo prazo de 90 dias, necessário à conclusão das obras.

Em relatório datado de 25 de novembro de 1999, a Comissão Verificadora informou que o novo *campus*, com 62.000 metros quadrados de área construída e 10.000 metros quadrados reservados à expansão, foi projetado para atender 45.000 alunos, em três turnos distintos, o que supera qualitativa e quantitativamente as atuais instalações. Para fundamentar essa afirmativa, a Comissão de Verificação apresentou quadro demonstrativo, em que é realizada a comparação entre a situação das antigas instalações e a do novo *campus*, no tocante a salas de aula, laboratórios, biblioteca, espaços administrativos, centro



poli-esportivo, serviços de apoio ao estudante, clínicas/núcleos, salas de convivência e de permanência de professores.

A Comissão Verificadora manifestou-se favoravelmente à mudança de sede da Universidade do Grande ABC, da Rua Amazonas, 2000/2001, no município de São Caetano do Sul, para a Av. Industrial, 3330, no município de Santo André, apresentando as seguintes justificativas:

- a) a troca de sede do município de São Caetano do Sul para o município de Santo André não retira a UniABC de sua região de influência e atuação, evitando a descontinuidade das atividades que vêm sendo desenvolvidas;
- b) as atuais instalações físicas impõem limitações no que se refere à adequação dos espaços e possibilidades de expansão;
- c) o projeto de mudança, para um único *campus*, racionalizará e otimizará as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração da instituição;
- d) as futuras instalações superam as atuais, em dimensão e qualidade, permitindo expansões imediatas;
- e) a instituição projeta a consolidação definitiva do *campus* de Santo André através da aquisição, em processo adiantado de negociação, de áreas contíguas ao mesmo.

Tendo em vista que a mudança pleiteada se fará entre municípios muito próximos, pertencentes à mesma unidade da federação; a proximidade do início do próximo ano letivo e a necessidade de uma decisão para que a Universidade do Grande ABC promova a instalação dos equipamentos e mobiliário indispensáveis à oferta de seus cursos; e a manifestação favorável da Comissão Verificadora, esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação que autorize a mudança de sede da Universidade do Grande ABC, mantida pela União para Formação, Educação e Cultura do ABC, do município de São Caetano do Sul para o *campus* situado na Av. Industrial, 3330, no município de Santo André, ambos no Estado de São Paulo.

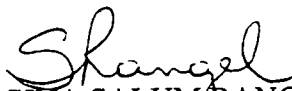
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para a mudança de sede da Universidade do Grande ABC, mantida pela União para Formação, Educação e Cultura do ABC, do município de São Caetano do Sul

para o *campus* situado na Av. Industrial, 3330, no município de Santo André, ambos no Estado de São Paulo.

À consideração superior.

Brasília, 29 de dezembro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu